

**Protocolo:** 00656/2025  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 19/03/2025  
**Data Arquivo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

Sugerindo estudos e providências que couberem visando a apresentação de norma legal com a finalidade de conceder redução ou isenções de impostos estaduais sobre os produtos de reciclagem que viraram sucata.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor EDUARDO CORREA RIEDEL, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Fazenda, Senhor FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor RODRIGO PEREZ RAMOS, sugerindo estudos e providências que couberem visando a apresentação de norma legal com a finalidade de conceder redução ou isenções de impostos estaduais sobre os produtos de reciclagem que viraram sucata.

Plenário Deputado Júlio Maia, 19 de março de 2025.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
PSDB

(068/2025)

### JUSTIFICATIVA

A medida a ser adotada com a isenção do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre os produtos que viraram sucata, com certeza irá

beneficiar o setor de reciclagem, visto que a ação irá impulsionar ainda mais o reaproveitamento dos materiais a serem reciclados, ajudando e incentivando a reciclagem e a proteção e preservação ao meio ambiente no Estado.

A redução ou isenções de impostos estaduais sobre os produtos de reciclagem que viraram sucata impulsionará ainda mais a preservação ambiental, impactando os pequenos e médios empresários e o dia-a-dia da população sul-mato-grossense, permitindo ao Mato Grosso do Sul tornar-se um Estado ainda mais inclusivo, verde e próspero.

O pedido é por estudos e providências que couberem visando a apresentação de norma legal, visto que o benefício tributário sobre os produtos reciclados é necessário para tornar a coleta dos materiais recicláveis competitiva no mercado e, assim, reduzir os riscos ambientais decorrentes do descarte de materiais nocivos ao meio ambiente.

Por considerarmos justa a sugestão, nos somamos ao pleito que chega constantemente ao nosso gabinete parlamentar pela proteção e preservação do meio ambiente no Mato Grosso do Sul, e que neste intento incentivará a coleta de material para a reciclagem.